



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 17/06/2025
Edição nº 3299

DECRETO Nº. 56/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor **NELSON PARISI JUNIOR**, portador do CPF nº 747.562.579-68, RG nº 4.516.658-9 e CTPS nº 81511 - Série 00027-PR, funcionário desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, de provimento em comissão, lotado na Divisão de Contabilidade, a partir de 16 de junho de 2025.

Registre-se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


JOÃO MARCOS FERRER
-Prefeito Municipal-